ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

Lei nº 1.802 de 28 de agosto de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "**JANILSON MACEDO**" a rua Projetada encravada no Bairro Parque Dourado, localizada nas imediações das Ruas Ananília Galvão e José Julião.

O **Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"JANILSON MACEDO"**, a Rua Projetada encravada no Bairro "Parque Dourado", localizada nas imediações das Ruas Ananília Galvão e José Julião, como forma de homenagear o cidadão currais-novense Francisco Janilson Macedo de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito Raul Macêdo, em 28 de agosto de 2007.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal, em exercício

Currais Novos
Crescendo com você

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006